
RESOLUÇÃO N° 210/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana que orienta em seu Art. 23 da SUBSEÇÃO I: - *"As reuniões ordinárias, num total de 11 (onze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIR Metropolitana no mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente."*

Considerando a reunião de CIR METROPOLITANA realizada no dia 09 de dezembro de 2016 que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologara a Resolução n.086/2016 – CIR Metropolitana, que aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias de Câmara Técnica e da **CIR Metropolitana para o Ano de 2017.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

